



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

PORTARIA Nº 16/2021

"Nomeia os Membros do Conselho do FUNDEB e contém outras providências."

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 667/2007, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rosineri de Melo Araújo Silva.
Suplente: Áurea Maria da Silva Toledo.

II - Representantes das Escolas Públicas:
Titular: Kátia Martins Paula de Melo.
Suplente: Rosângela Maria de Freitas Fernandes.

III - Representantes dos Professores Municipais.
Titular: Adriana Silveira Nepomuceno de Paiva.
Suplente: Inês Aparecida Dias.

IV - Representantes dos Diretores da Escola Pública Municipal:
Titular: Maria de Lourdes Fernandes.
Suplente: Rita Anastácio Rosa Toledo.

V - Representantes dos Servidores.
Titular: Josiane Aparecida Ferreira Toledo.
Suplente: Isabel Cristina Alvim Toledo.

VI - Representantes de pais de alunos do Ensino Fundamental.
Titular: Verônica Aparecida Machado Araújo de Melo.
Suplente: Vanessa Aparecida de Oliveira Passos.


Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE ARACITABA
ESTADO DE MINAS GERAIS
GESTÃO 2021/2024
"UM NOVO OLHAR, UM MUNICÍPIO MELHOR"

Praça Barão de Montes Claros, 16
Centro
Aracitaba/MG – CEP 36255-000
CNPJ nº 17.747.940/0001-41
www.aracitaba.mg.gov.br

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Titular: Thais Cristina da Silva.

Suplente: Maria de Nazareth Oliveira.

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ivanir dos Passos.

Suplente: Edilene Melquiades Vitorino.

IX - Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Rickelmy Gabriel da Costa.

Suplente: Davi Lucas da Silva Vitorino.

X - Presidente do Conselho: Maria de Lourdes Fernandes.

Vice- Presidente: Meirice Aparecida Malta Lisboa Araújo

Art. 2º. Revogando as nomeações em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba, 17 de fevereiro de 2021.

Terezinha Marcília A. Toledo
Prefeita Municipal

M. Toledo
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO		
Certifico que este ato foi publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Aracitaba, em		
<u>17</u>	/	<u>02</u> / <u>2021</u>
<i>Raquel L. Sales</i>		